



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2119, 05/02/2021

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **MARIA ROSA DA SILVA**, exercendo o cargo de Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de fevereiro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração